

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: b9qwteuf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/09/2025 Projeto de lei nº 1497/2025 Protocolo nº 10405/2025 Processo nº 3098/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**Declara Utilidade Pública Estadual a  
Associação de Pais e Amigos dos Surdos do  
Vale do Jauru - APASVJ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Surdos do Vale do Jauru – APASVJ, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.254.763/0001-25, com sede na Rua Alagoas, SN, Jardim São Luiz, Araputanga - MT, CEP: 78.260-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Surdos do Vale do Jauru – APASVJ, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.254.763/0001-25, com sede no município de Araputanga - MT.

Importante consignar ainda, que a respectiva fundação atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2025

**Paulo Araújo**  
 Deputado Estadual